



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano IX | Edição nº 1111

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA	1
Comunicação Administrativa	1
Licitação, Compras e Almoarifado	4
Recursos Humanos	6
PODER LEGISLATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA	9

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

Comunicação Administrativa

Comunicado VISA 066/2021

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face da constatação de permitir a presença de 03 (três) usuário(s) dentro do estabelecimento, sem estar fazendo uso de máscara de proteção facial, ou utilizando-a de forma incorreta (sem manter boca e/ou nariz cobertos), incorrendo em risco iminente à saúde pública, foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº1175/2021, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 294/2021, para:

NOME: WTB Agropecuária Eireli

CNPJ: 02.786.095/0001-46

ENDEREÇO: Rua Raul Rodrigues de Siqueira, nº120

CEP: 12.919-484

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e art. 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; artigo 3º da Lei Federal nº 14.019, de 02 de julho de 2020; artigos 2º, 5º, 92, 93, 94, 96 § 3º, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020; artigos 1º, 2º, 3º e 6º da Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; Decreto Municipal nº 3.221, de 16 de março de 2020 e suas alterações; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; artigo 1º e 2º

da Portaria CVS 15, de 30 de junho de 2020; Portaria nº 10.358 de 09 de junho de 2021; combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

Ana Barbara Regiani de Oliveira

Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 067/2021

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 089/2021 de 15 de Junho de 2021.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 413.573.128-73

ENDEREÇO: Rua Antonio Moreno, 65 – Campo Novo - Bragança Paulista - SP

CEP: 12.900-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 0513/2021

Pelo presente, fica notificado de que na data de 15/06/2021, foi lavrado contra si a Notificação para Recolhimento de Multa nº 089/2021 referente ao Processo Administrativo VISA nº 0513/2021.

De acordo com o artigo 129 da Lei nº 10.083/98 o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir de ciência para recolher a multa no valor de R\$1.599,95 (cinco mil e vinte e cinco reais e dois centavos), correspondente a 55 (cinquenta e cinco) UFESP.

A multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para Dívida Ativa.

Dispositivos legais considerados:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e art. 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de Agosto de 1977; artigo 3º da Lei Federal nº 14.019, de 02 de Julho de 2020; artigos 5º, 92, 93, 94, 96 § 3º, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998; artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de Maio de 2020; artigo 1º, 2º, 3º e 6º da Resolução SS 96, de 29 de Junho de 2020; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 11º inciso XV do Decreto Municipal nº 3221, de 16 de Março de 2020 e suas alterações; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de

1998; artigo 6º do Decreto Municipal 3518 de 11 de Março de 2021; artigo 1º e 2º da Portaria CVS 15, de 30 de Junho de 2020; Portaria Municipal 10.161, de 26 de Fevereiro de 2021, Portaria Municipal 10.184 de 08 de Março de 2021; combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de Julho de 2020.

De acordo com o artigo 130, parágrafo único da LEI ESTADUAL nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998, o não recolhimento da multa, dentro do prazo supracitado, implicará na sua inscrição na dívida ativa do município, para fins de cobrança judicial, na forma de legislação pertinente.

Ana Barbara Regiani de Oliveira

Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 068/2021

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 099/2021 de 21 de Junho de 2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

CPF: 564.817.498-59

ENDEREÇO: Rua 07, 133 – Green Park – Bragança Paulista - SP
CEP: 12.903-877

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 0303/2021

Dispositivos legais considerados:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988 ; artigo 10 inciso XXIX e art. 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; artigo 3º da Lei Federal nº 14.019, de 02 de Julho de 2020; artigos 5º, 92, 93, 94, 96 § 3º, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020; artigos 4º e 7º da Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 11º inciso XV do Decreto Municipal nº 3221, de 16 de março de 2020 e suas alterações; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; artigo 1º e 2º da Portaria CVS 15, de 30 de junho de 2020; Portaria Municipal nº 10.030, de 07 de Janeiro de 2021, combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

De acordo com o artigo 130, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998, o não recolhimento da multa implicará na sua inscrição na dívida ativa do município, para fins de cobrança judicial, na forma de legislação pertinente.

De acordo com o artigo 129 da Lei nº 10.083/98 o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir de ciência para recolher a multa no valor de 524,59 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 19 (dezenove) UFESP.

Ana Bárbara Regiani de Oliveira

Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 069/2021

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 101/2021 de 21 de Junho de 2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: PAULO FONSECA MENEZES

CPF: 061.595.776-54

ENDEREÇO: Rua Tereza Poloni Leite, 320, Portão – Atibaia - SP
CEP: 12.948-228

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 0309/2021

Dispositivos legais considerados:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988 ; artigo 10 inciso XXIX e art. 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; artigo 3º da Lei Federal nº 14.019, de 02 de Julho de 2020; artigos 5º, 92, 93, 94, 96 § 3º, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998; artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de Maio de 2020; artigos 4º e 7º da Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 11º inciso XV do Decreto Municipal nº 3221, de 16 de Março de 2020 e suas alterações; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; artigo 1º e 2º da Portaria CVS 15, de 30 de junho de 2020; Portaria Municipal nº 10.030, de 07 de Janeiro de 2021, combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

De acordo com o artigo 130, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998, o não recolhimento da multa implicará na sua inscrição na dívida ativa do município, para fins de cobrança judicial, na forma de legislação pertinente.

De acordo com o artigo 129 da Lei nº 10.083/98 o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir de ciência para recolher a multa no valor de 524,59 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 19 (dezenove) UFESP.

Ana Bárbara Regiani de Oliveira

Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 071/2021

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face da constatação de promover festa de aniversário com 40 pessoas de cunho familiar, gerando aglomeração e podendo aumentar a disseminação da COVID 19, descumprindo Decreto Estadual e Municipal vigente, visto estar declarada situação de emergência em saúde pública no município de Bragança Paulista em razão de pandemia declarada pela OMS, da doença infecciosa viral respiratória SARS-Cov-2, incorrendo em risco iminente à saúde pública, foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 1173/2021, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 482/2021, para:

NOME: Fabiola Moisés Sodré Santoro

CPF: 147.423.268-06

ENDEREÇO: Alameda dos Angicos nº 957 – Quinta da Baroneza

CEP: 12918-036

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e art. 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; artigo 3º da Lei Federal nº 14.019, de 02 de julho de 2020; artigos 2º, 5º, 92, 93, 94, 96 § 3º, 110 e 122 inciso XIX, 123, 124, 132, 133, 138, 144 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações; artigo 1º § 1º do Decreto nº 65.640, de 25 de fevereiro de 2021; Decreto nº 65.671, de 04 de maio de 2021; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; ; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; Decreto Municipal nº 3.221, de 16 de março de 2020 e suas alterações; Decreto Municipal nº 3.560, de 16 de abril de 2021 e suas alterações; Portaria nº 10.358 de 09 de junho de 2021; combinado com o artigo 40, 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

Ana Barbara Regiani de Oliveira**Divisão de Vigilância Sanitária****Secretaria Municipal de Saúde****Comunicado VISA 072/2021**

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face da constatação de não fazer uso de máscara de proteção facial, ou utilizá-la de forma incorreta (sem manter boca e/ou nariz cobertos) em espaço público/via pública, RUA JOÃO POLIDORI, ALTURA DO Nº 405, incorrendo em risco iminente à saúde pública, foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº0965/2021, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 362/2021, para:

NOME: Breno Rodrigo de Menezes**CPF: 506.516.968-36**

ENDEREÇO: Rua Jose Luso Cordeiro, 169 – Jd. São Miguel

CEP: 12.900-000

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e art. 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; artigo 3º da Lei Federal nº 14.019, de 02 de julho de 2020; artigos 5º, 92, 93, 94, 96 § 3º, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020; artigo 1º e 7º da Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 11º inciso XV do Decreto Municipal nº 3221, de 16 de março de 2020 e suas alterações; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; artigo 1º e 2º da Portaria CVS 15, de 30 de junho de 2020; Portaria Municipal nº 10.161, de 26 de fevereiro de 2021, Portaria Municipal 10.184 de 08 de março de 2021; combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

Ana Barbara Regiani de Oliveira**Divisão de Vigilância Sanitária****Secretaria Municipal de Saúde****Comunicado VISA 073/2021**

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face da constatação de não fazer uso de máscara de proteção facial, ou utilizá-la de forma incorreta (sem manter boca e/ou nariz cobertos) em espaço público/via pública, TRAVESSA NICOLINO NACARATI, incorrendo em risco iminente à saúde pública, foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº0921/2021, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 206/2021, para:

NOME: ALESSANDRO DUARTE FARIAS JUNIOR**CPF: 447.898.578-24**

ENDEREÇO: Rua Luiz Latanzi Filho, 91 – Santa Luzia

CEP: 12.900-000

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e art. 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; artigo 3º da Lei Federal nº 14.019, de 02 de julho de 2020; artigos 5º, 92, 93, 94, 96 § 3º, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020; artigo 1º e 7º da Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 11º inciso XV do Decreto Municipal nº 3221, de 16 de março de 2020 e suas alterações; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; artigo 1º e 2º da Portaria CVS 15, de 30 de junho de 2020; Portaria Municipal nº 10.218, de 17 de março de 2021, Portaria Municipal 10.249 de 06 de abril de 2021; combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

Ana Barbara Regiani de Oliveira**Divisão de Vigilância Sanitária****Secretaria Municipal de Saúde****Comunicado VISA 074/2021**

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face da constatação de permitir a presença de 01 (uma) pessoa, na igreja situada a Estrada Municipal Ulisses da Silveira Guimarães, sinº - Araras dos Pereiras

— Bragança Paulista/SP, sem estar fazendo uso de máscara de proteção facial, ou utilizando-a de forma incorreta (sem manter boca e/ou nariz cobertos), incorrendo em risco iminente à saúde pública, foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº1059â /2021, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 471/2021, para:

NOME: Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Ministério do Belém CNPJ: 01.139.613/0001-77

ENDEREÇO: Avenida Bernardino de Campos, 901 - Amparo CEP: 13.900-400

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS :

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e art. 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; artigo 30 da Lei Federal nº 14.019, de 02 de julho de 2020; artigos 2º, 50, 92, 93, 94, 96 g 30, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; artigos 10 e 20 do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020; artigos 10, 2º, 3º e 6º da Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; Decreto Municipal nº 3.221, de 16 de março de 2020 e suas alterações; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; artigo 1º e 2º da Portaria CVS 15, de 30 de junho de 2020; Portaria nº 10.358 de 09 de junho de 2021; combinado com o artigo 1º da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

Ana Barbara Regiani de Oliveira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Comunicado VISA 075/2021

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 0916/2021, com a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 475/2021 de Multa, no valor de R\$ 524,59 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) que é correspondente a 19 UFESP's para:

NOME: Ryan Mercino Silva

CPF: 066.462.864-85

ENDEREÇO: Rua Coronel Leme – Centro

Bragança Paulista - SP

CEP: 12.900-000

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; artigo 3º da Lei Federal nº 14.019, de 02 de julho de 2020; artigos 5º, 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, 110 e 122 inciso XIX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de Maio de 2020; artigo 1º e 7º da Resolução SS 96, de 29 de Junho de 2020; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 11º inciso XV do Decreto Municipal nº 3.221, de 16 de Março de 2020 e suas alterações; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; artigo 1º e 2º da Portaria CVS 15, de 30 de junho de 2020; Portaria Municipal nº 10.184 de 08 de março de 2021, Portaria Municipal nº 10.249, de 06 de Abril de 2021, combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

Ana Barbara Regiani de Oliveira

Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Licitação, Compras e Almoxarifado**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS

DATA DA ABERTURA: 12.08.2021 AS 09:30 HORAS

Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 20 de Julho de 2021.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E CENTRO DE REABILITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 11.08.2021 AS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DA ABERTURA: 11.08.2021 AS 14:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DATA DA ABERTURA: 11.08.2021 AS 14:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DA ABERTURA: 12.08.2021 AS 09:30 HORAS

Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 20 de Julho de 2021.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2021**

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE ÁREA LOCALIZADA NO SAGUÃO DE ACESSO AO TEATRO CARLOS GOMES, DESTINADA À EXPLORAÇÃO ESPECÍFICA DE UM BAR-CAFÉ, DE ACORDO COM AS NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL

DATA DE ABERTURA: 30/AGOSTO/2021 – 09h30min.

CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2º da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações: (11) 4034.7115.

Bragança Paulista, 20 de Julho de 2021

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 025/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DEMAIS SERVIÇOS QUE CONSTEM EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.

DATA DE ABERTURA: 19/AGOSTO/2021 – 09h30min.

CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2º da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações: (11) 4034.7115.

Bragança Paulista, 20 de Julho de 2021

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

ALERTA CORONAVÍRUS

**EM CASO DOS
SEGUINTE SINTOMAS:**



FEBRE



TOSSE



**DIFICULDADE
EM RESPIRAR**

**ASSOCIADO A DOR
DE GARGANTA, CORIZA, CEFALIA,
PERDA DE OLFATO E PALADAR**



**Dirija-se a
UPA Vila Davi**



CAP

Central de Atendimento ao Público
0800 580 0678



Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA CNPJ:46352746/0001-65

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 26/07/2021.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

MOTORISTA JÚNIOR		
CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	NOME
42º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	MAURICIO LUIZ DA SILVA
43º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	BRUNO HENRIQUE SCARME DA SILVA
44º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	ROGEL ANTONIO DE OLIVEIRA XIMENES
45º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	ELIAS DA SILVA MARQUES
46º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR
47º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	KELVIN JESUS DA SILVA AZEVEDO
48º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	JOSE VITURINO DA SILVA NETO
49º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	ANDERSON POSSO DA SILVA
50º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	JOSÉ VICENTE PEREIRA
51º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	IRIS SANTOS ALMEIDA

ANEXO

ORIGINAIS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Carteira de Habilitação categoria “D” ou “E” (conforme exigido para o cargo).
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Especialização-Conforme Requisitos para o cargo conforme Edital 01/2020.

**Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 – CEP 12.914-000 - Bragança Paulista – SP.
PABX: (11) 4034-7100 – www.braganca.sp.gov.br e mail:dirh@braganca.sp.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CNPJ:46352746/0001-65

- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
- Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)
- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.

Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 – CEP 12.914-000 - Bragança Paulista – SP.
PABX: (11) 4034-7100 – www.braganca.sp.gov.br e mail:dirh@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS - CONCURSO PÚBLICO 03/2020**

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista torna público:

1 - O **GABARITO** da prova objetiva aplicada em 18 de julho de 2021 do Concurso Público acima mencionado, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá interpor recurso, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br, no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das 09h às 16h dos dias 21 e 22/07.

Bragança Paulista, 20 de julho de 2021.

Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – GABARITOS CONCURSO PÚBLICO - 03/2020**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - JÚNIOR**

1 B	2 C	3 D	4 D	5 B	6 A	7 C	8 B	9 A	10 D
11 C	12 B	13 C	14 B	15 A	16 D	17 B	18 D	19 A	20 C
21 C	22 B	23 A	24 A	25 D	26 C	27 C	28 D	29 B	30 A
31 C	32 C	33 C	34 D	35 C	36 A	37 A	38 B	39 B	40 D

PODER LEGISLATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33,
de 15 de julho de 2021****Dispõe sobre a presença de público durante as atividades legislativas e ao atendimento parlamentar presencial.**

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 48, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Durante a fase de transição, assim considerada pelo Plano São Paulo, as atividades legislativas, relativas às sessões ordinárias, extraordinárias e as reuniões de comissões permanentes, poderão ser realizadas com a presença de público, limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do recinto.

Art. 2º O atendimento parlamentar presencial poderá ser realizado, desde que haja agendamento prévio, no sentido de evitar adensamento de pessoas no interior dos gabinetes.

Art. 3º Ficam revogados os itens 14 e 16 do Anexo constante do Ato da Presidência nº 23, de 30 de abril de 2021 e do Ato da Presidência nº 24, de 26 de maio de 2021.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de julho de 2021.

GISLENE CRISTIANE BUENO

Presidente

RELATÓRIO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021**DATA DE REALIZAÇÃO: 29 DE JUNHO****LOCAL: SALA DO PLENÁRIO – PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125**

1 A sessão foi realizada com a possibilidade de participação virtual, nos termos do Ato da Presidência nº 24, de 26 de maio de 2021. Participaram dezoito vereadores; 2 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE I: 2.1 Foi aprovada por unanimidade, sem manifestações na discussão, a ata da 20ª sessão ordinária do exercício de 2021, realizada em 15 de junho; 2.2 Registradas as correspondências recebidas pela Câmara Municipal, no período de 22 a 29 de junho de 2021, relacionadas no Anexo I desta ata, foram destacadas: da Câmara Municipal: Projeto de Resolução nº 03/2021, da vereadora Fabiana Alessandri, que estabelece normas para criação de Frentes Parlamentares; Moção nº 59/2021, do vereador Juninho Boi, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à oferta de capacitação para professores e funcionários das escolas municipais acerca de noções básicas de primeiros socorros; Moção nº 60/2021, do vereador Marco Leitão, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao desenvolvimento de programa de educação no trânsito voltado aos alunos da rede pública municipal de ensino; Proposição que dispõe sobre denominação de bem público, do vereador Marco Leitão, protocolada sob

Protocolo Geral nº 211/2021 e despachada à Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, para emissão de parecer; Projeto de Lei nº 35/2021, da vereadora Camila Marino da Saúde, que cria o Selo de Responsabilidade Social "Empresa Amiga LGBTQIA+", certificando empresas que priorizam a contratação desse público; Moção nº 61/2021, da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de espaço próprio de lazer para animais de estimação; e Moção nº 62/2021, da vereadora Fabiana Alessandri, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação da Casa do Autista no Município, para atendimento especializado das pessoas com transtorno do espectro autista. A vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta solicitou coautoria da Moção nº 61/2021, o que foi concedido pela autora; 2.3 A Presidente despachou, para envio aos destinatários, as proposições relacionadas no Anexo II desta ata; 2.4 Os protocolos verbais de proposições formulados pelos vereadores e deferidos pela Presidência estão relacionados no Grande Expediente da presente ata; 3 ORDEM DO DIA: 3.1 Em turno único, foi aprovada por unanimidade, mediante votação simbólica, sem manifestações na discussão, a Moção nº 03/2021, dos vereadores Rita Leme, Miguel Lopes e Eduardo Simões, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de parques infantis na Praça Jacintho Osório - Bairro do Matadouro e no Parque dos Estados, nos mesmos moldes do Parque Infantil Reynaldo Montagnana, popularmente conhecido como "Terra da Magia" - Lago do Taboão. Estava ausente o edil José Gabriel Cintra Gonçalves. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno; 3.2 Em turno único, foi rejeitada por nove votos contrários e sete favoráveis, mediante votação nominal, solicitada pelo edil Marco Antonio Marcolino, a Moção nº 10/2021, do vereador Ismael Brasilino, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando apoio deste Legislativo à Proposta de Emenda à Constituição nº 135/2019, de autoria da deputada Bia Kicis, que acrescenta o § 12 ao art. 14 da Constituição Federal dispendo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria. Estavam ausentes os edis José Gabriel Cintra Gonçalves e Fábio Nascimento. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Registraram voto contrário: Camila Marino da Saúde, Eduardo Simões, Fabiana Alessandri, Jocimar Scotti, Marco Antonio Marcolino, Missionária Pokaia, Natanael Ananias, Quique Brown e Rita Leme. Votaram a favor da moção: Claudio Coxinha, Ismael Brasilino, Juninho Boi, Marco Leitão, Marcos Roberto dos Santos, Miguel Lopes e Tião do Fórum. Na discussão única da moção, houve manifestação dos edis Ismael Brasilino, Quique Brown, Missionária Pokaia, Marco Antonio Marcolino, Miguel Lopes e Marcos Roberto dos Santos; 3.3 Em turno único, foi aprovada por unanimidade, mediante votação simbólica, a Moção nº 11/2021, da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi

Borboleta, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do poder Executivo, estudos visando à implantação da "Saúde Única" nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município. Estavam ausentes os edis José Gabriel Cintra Gonçalves e Fábio Nascimento. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única da moção, houve manifestação dos edis Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta e Quique Brown; 3.4 Para discussão e votação em turno único, constou a Moção nº 13/2021, do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instituição do Auxílio-Transporte em pecúnia, em substituição ao Vale-Transporte, aos funcionários públicos. Solicitado pelo edil Marco Antonio Marcolino, a pedido do autor, foi aprovado por unanimidade, mediante votação simbólica, sem manifestações na discussão, o pedido de adiamento da apreciação da presente moção para a 23ª sessão ordinária. Estavam ausentes os edis José Gabriel Cintra Gonçalves e Fábio Nascimento; 3.5 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, do vereador Tião do Fórum, que dispõe sobre concessão de título honorífico. (Concede título de cidadão bragantino ao Doutor Osvaldo Luís Zago, natural de São Paulo – Capital, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Estava ausente o edil José Gabriel Cintra Gonçalves. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos vereadores Tião do Fórum, Camila Marino da Saúde, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, Marco Antonio Marcolino, Jocimar Scotti, Miguel Lopes e Ismael Brasilino; 3.6 Em turno único, foi aprovada por unanimidade, mediante votação simbólica, a Moção nº 19/2021, das vereadoras Camila Marino da Saúde e Missionária Pokaia, ao Exmo. Sr. Edmir José Abi Chedid, Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando apoio desta Casa às tratativas para que os conveniados do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE continuem sendo atendidos em Bragança Paulista, pelo Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus – HUSF. Estava ausente o edil José Gabriel Cintra Gonçalves. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única da moção, houve manifestação dos edis Camila Marino da Saúde, Marco Antonio Marcolino, Missionária Pokaia, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta e Natanael Ananias; 3.7 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 19/2021, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências. (Passa a denominar-se Profa. Dalva Carmignotto da Graça a Escola Municipal Henedina Cortez 2, localizada no Jardim da Fraternidade). Estava ausente o edil José Gabriel Cintra Gonçalves. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Foi Aprovada por unanimidade, mediante votação simbólica, a Emenda nº 01 (Substitutiva), de turno único, do vereador Marco Antonio Marcolino, com o seguinte teor: "O projeto passa a vigorar com as alterações solicitadas pelo Poder Executivo, nos termos do Ofício CM Nº 173/2021, de 07 de junho de 2021". Alterações

contidas no mencionado Ofício: "Art. 1º Passa a denominar-se Profa. DALVA CARMIGNOTTO DA GRAÇA, a Escola Municipal Dona Henedina Cortez 1, localizada na Av. Ernesto Vaz de Lima, nº 751, Jardim da Fraternidade, neste Município." Estava ausente o edil José Gabriel Cintra Gonçalves. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão da emenda, houve manifestação do vereador Marco Antonio Marcolino. Na discussão do projeto, houve manifestação dos edis Miguel Lopes e Marco Antonio Marcolino; 3.8 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 20/2021, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre denominação de bem público. (Passa a denominar-se Marcelo Filócomo a piscina do Ginásio Municipal de Esportes Dr. Lourenço Quilici, localizado na Vila Municipal). Estava ausente o edil José Gabriel Cintra Gonçalves. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos edis Marco Antonio Marcolino e Quique Brown; 3.9 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 31/2021, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre denominação de bem público. (Passa a denominar-se Manuel José Rodrigues o Terminal Urbano Turístico localizado na Rua Tupy nº 100, neste município). Estava ausente o edil José Gabriel Cintra Gonçalves. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos vereadores Marco Antonio Marcolino e Fabiana Alessandri; 3.10 Em turno único, foram aprovadas por unanimidade, mediante votação nominal e em bloco, conforme solicitação do edil Marco Antônio Marcolino, sem manifestações na discussão, as seguintes matérias, de autoria do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves: Projeto de Lei nº 32/2021, que dispõe sobre denominação de bem público. (Passa a denominar-se Estrada Pedro da Silva Pinto Sobrinho a via pública com início na Estrada Municipal Ovídio Dorigo, no Bairro Boa Vista dos Silva); e Projeto de Lei nº 33/2021, que dispõe sobre denominação de bem público. (Passa a denominar-se Estrada João Benedicto Vecchini a via pública que liga o Bairro do Campo Novo ao Bairro Mãe dos Homens). Estava ausente o edil José Gabriel Cintra Gonçalves. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno; 3.11 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 34/2021, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre denominação de bem público. (Passa a denominar-se Amilcar Donato Barletta o Mercado Municipal da Zona Norte, localizado na Avenida dos Imigrantes nº 6.990, no Jardim da Fraternidade, neste Município). Estava ausente o edil José Gabriel Cintra Gonçalves. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos vereadores Marco Antonio Marcolino, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, Fabiana Alessandri, Quique Brown; 4 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE I: (Continuação) 4.1 Manifestação de vereadores na "Tribuna Paulo Miguel Zenorini", para abordagem sobre proposições e outros assuntos de interesse do Município: CAMILA MARINO DA SAÚDE: informando que em 28 de junho

foi comemorado o Dia Internacional do Orgulho LGBTQI+, discorreu sobre a importância da conscientização visando ao respeito, empatia, amor e amparo a esses cidadãos, lamentou o fato de que o Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking de violência praticada contra cidadãos LGBTQI+ e apresentou vídeo e explicativo sobre a sigla LGBTQI+; e, apresentando dados, destacou o avanço da vacinação contra a Covid-19 no município, agradeceu a todos os profissionais de saúde envolvidos na vacinação e recomendou que a população não deve ter preferência pela marca da vacina a ser aplicada; CLAUDIO COXINHA: disse ter protocolado pedido de informações para apuração de denúncia relacionada às horas extras dos servidores da Prefeitura que atuam na fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias para prevenção à disseminação do novo coronavírus; agradeceu ao chefe da Divisão de Assuntos Parlamentares da Prefeitura, Mauro Garcia, a atenção às demandas da população transmitidas por ele, Cláudio; discorreu sobre as constantes reclamações de municípios sobre a manutenção da rede de iluminação pública; lamentou e prestou condolências à família pelo falecimento do Presbítero Osvaldo, enfatizando o profundo comprometimento dele com a pregação do Evangelho. Houve aparte dos edis Miguel Lopes, Rita Leme, Fábio Nascimento, Ismael Brasilino, Missionária Pokaia e Natanael Ananias; FABIANA ALESSANDRI: parabenizou a Prefeitura pela assinatura da ordem de serviço para a implantação do piscinão da Avenida Alberto Diniz e da reforma da barragem do Lago do Orfeu, destacando sua importância estratégica na prevenção às enchentes; ISMAEL BRASILINO: explicando que moradores do Campo Novo solicitam a implantação de escola e creche no bairro, em terreno que acreditam ser do Município, informou que protocolará pedido de informações sobre a propriedade da área em questão e que, em se tratando de área pública, protocolará moção de apelo para a implantação de escola e creche no local; pediu que a Prefeitura agilize a divulgação do resultado de testes de Covid-19, argumentando que a medida pode atenuar a propagação da doença; discorrendo sobre as constantes reclamações da população sobre o serviço de iluminação pública, destacou a necessidade de atuação incisiva para solucionar a questão, inclusive, se necessário, com o acionamento do Ministério Público; considerou importante que todos os edis investiguem de forma aprofundada o uso de verbas estaduais e federais no combate à Covid-19 em Bragança Paulista, argumentando sobre a importância e a necessidade de transparência nos gastos públicos e a preocupação da população com o tema. Houve aparte dos edis Miguel Lopes e Marco Antonio Marcolino; GISLENE CRISTIANE BUENO - GI BORBOLETA: comunicou ter protocolado requerimento de congratulações ao Executivo pela implementação de Plano de Desenvolvimento do Município, abrindo coautoria aos colegas que assim desejarem; discorreu sobre a disponibilização, pela Prefeitura, de dezesseis áreas para doação a indústrias interessadas em se fixar em Bragança Paulista, salientando que a informação fora veiculada na Revista Veja, reconhecendo o trabalho da Administração para a geração de empregos; e ponderou que o apoio do deputado estadual Edmir Chedid

garante recursos para a realização de obras, que não seriam possíveis apenas com recursos municipais; EDUARDO SIMÕES: disse ter protocolado pedido de informações questionando os motivos pelos quais Bragança Paulista não foi contemplada no Programa Estadual Vale Gás; JOCIMAR SCOTTI: apresentando imagens, solicitou a realização de melhorias viárias visando aumento da fluidez e segurança na confluência entre as ruas Jorge Pereira de Lima e Rinzo Aoki e as avenidas São Vicente de Paula e Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, na Vila Bianchi; agradeceu à Administração a atenção às demandas da população. Houve aparte do edil Miguel Lopes; JUNINHO BOI: apresentando imagens, fez apelo à Prefeitura e à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) para atuação conjunta visando cessar o descarte de esgoto, proveniente do Bairro Green Park, no Lago do Bairro Julieta Cristina. Houve aparte do vereador Eduardo Simões; MARCO ANTONIO MARCOLINO: apresentou imagens, disse ter visitado, em companhia da secretária municipal de Saúde, o Ambulatório Municipal de Especialidades, informando ter obtido recursos por meio do deputado federal Vanderlei Macris, para a realização de melhorias significativas na infraestrutura de atendimento daquele local; destacou a atuação do mencionado deputado, pautada pela transparência, informando que ele já destinou, no total, dois milhões e meio de reais de recursos federais a Bragança Paulista; destacou as medidas tomadas pelo Executivo para prevenção a furtos e vandalismo em próprios públicos municipais, citando a abertura de edital para contratação de empresa que disponibilize vigias desarmados e o estágio avançado do projeto de monitoramento das escolas municipais; e destacou a atuação e a eficiência do Centro de Referência de Assistência Social Volante (Cras Volante) no atendimento a municípios residentes na zona rural que se encontram em situação de vulnerabilidade social, solicitando a expansão daquele serviço público. Houve aparte dos edis Eduardo Simões e Miguel Lopes; MARCOS ROBERTO DOS SANTOS: comemorou e considerou uma vitória nacional a publicação da Lei Federal nº 14.164, de 10 de junho de 2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher; discorreu sobre a importância de ações preventivas relacionadas à violência contra e mulher, opinando que os homens devem assumir essa responsabilidade; MISSIONÁRIA POKAIA: manifestou preocupação com a baixa oferta de vagas no período noturno nas escolas estaduais situadas em Bragança Paulista, argumentando que tal situação impossibilita a inserção de alunos no mercado de trabalho na modalidade Jovem Aprendiz, prejudicando, sobretudo, os estudantes provenientes de famílias carentes. Houve aparte do edil Natanael Ananias; QUIQUE BROWN: opinou que a decisão da Prefeitura de realizar o Festival de Inverno de 2021 com a

participação de público é irresponsável e ilegal, argumentando que o momento atual da pandemia demanda isolamento social, que estabelecimentos como igrejas e bares atualmente têm de funcionar com limite de ocupação menor do que o das apresentações do Festival e que o Conselho Municipal de Política Cultural não foi consultado sobre a realização do Festival com a presença de público; e RITA LEME: destacou a postura do edil Marcos Roberto no combate à violência contra a mulher; lamentou a falta de compreensão de um cidadão em mensagem por ela recebida, questionando a real necessidade da Moção nº 56/2021, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas que possuem classes de Educação de Jovens e Adultos, nas unidades de saúde do Município, bem como pela Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e pelo Fundo Social de Solidariedade, e manifestou expectativa de que o Executivo dê a devida importância à questão; fez apelo ao Executivo pela revitalização do espaço no entorno da Concha Acústica, argumentando que os moradores da região não precisariam se deslocar ao Lago do Taboão para momentos de lazer; e disse ter elaborado, com aval do secretário municipal de Educação, a Moção nº 55/2021, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação da Semana de Combate à Exploração Infantil e Crimes de Internet nas Escolas; 5 GRANDE EXPEDIENTE: 5.1 Para manifestações e debates sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional, inscreveram-se os edis: CAMILA MARINO DA SAÚDE: protocolou requerimento em reconhecimento à expressiva atuação do deputado Edmir Chedid na destinação de recursos para o combate à pandemia em Bragança Paulista e região, listando a quantidade de leitos em unidades de terapia intensiva e de insumos cujo custeio foi viabilizado por atuação do deputado; e anunciou que não mais havia fila de leitos para pacientes de Covid-19 em Bragança Paulista; MARCO ANTONIO MARCOLINO: discorreu sobre a implantação do monitoramento das escolas municipais, argumentando que a medida vai aumentar a segurança daqueles próprios públicos; salientou que a Prefeitura está criando oportunidades para atrair investimentos, opinando que os edis devem divulgar essa notícia e não fake news sobre o município, tendo em vista que empresários interessados em se estabelecer na cidade acompanham as notícias; apresentando imagens, mencionou cada um dos dezesseis lotes ofertados pela Prefeitura, por meio de Chamamento Público, para instalação de empresas, discorrendo ainda sobre os incentivos fiscais oferecidos e as estratégias do Executivo para a divulgação do Chamamento Público; e manifestou expectativa de que em breve novas indústrias sejam instaladas no município. Houve aparte dos edis Quique Brown, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta e Fabiana Alessandri; QUIQUE BROWN: procedeu à leitura do Requerimento nº 681/2021, de autoria dele, ao E.

Plenário desta Casa, solicitando a instauração de comissão especial de inquérito - CEI para averiguação de fatos relacionados a diversas inaugurações de obras públicas e a realização do Festival de Inverno anunciado para o início do mês de julho próximo, eventos que incontestavelmente promovem aglomerações, vedadas pelo Plano São Paulo na atual Fase de Transição, infirmando, a contrario sensu, as próprias medidas de combate à disseminação da Covid-19, constituindo, em tese, fortes indícios da prática de infração político-administrativa, pelo Sr. Prefeito Municipal Jesus Adib Abi Chedid, conforme especifica; sobre o mencionado requerimento, argumentou que os vereadores têm o dever de fiscalizar o Executivo e que o não apoio à abertura da CEI seria compactuar com eventuais irregularidades; com isso, informou que aguardaria as assinaturas de apoio dos edis até a sexta-feira posterior à presente sessão e, caso não obtenha o apoio necessário para a abertura da CEI, remeterá o Requerimento ao Ministério Público do Estado de São Paulo; 5.2 A Presidência despachou o envio, aos destinatários, das seguintes proposituras protocoladas verbalmente: Pedidos de Informações: nº 232/2021, do vereador Miguel Lopes, sobre os ocupantes de cargo em comissão que não residem em Bragança Paulista; e nº 233/2021, do vereador Quique Brown, sobre a obediência aos ditames do Plano Municipal de Cultura; e Indicação nº 1586/2021, do vereador Tião do Fórum, solicitando presença da Guarda Civil Municipal às segundas e quintas-feiras no horário de abertura do Centro de Abastecimento Municipal Paulo Eiti Takazaki que ocorre no Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa - Posto de Monta. Deliberação: Bragança Paulista, 13 de julho de 2021. Gislene Cristiane Bueno, Presidente, Olinda Filomena Pocaia, 1º Secretária designada, e Natanael Ananias, 2º Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet (www.camarabp.sp.gov.br).

**OS SINTOMAS PODEM
SER PARECIDOS.
O TRATAMENTO NÃO.
PREVINA-SE.
TODOS PODEMOS
PROTEGER VIDAS.**



Fique atento
aos sintomas
e previna-se
contra a dengue
e o coronavírus.

COVID-19

Febre baixa (abaixo de 38°) • Tosse seca •
Fadiga • Dor muscular e de cabeça • Perda
de olfato e de paladar • Falta de ar aguda •
Erupções cutâneas • Diarreia, dor abdominal
e/ou vômito • Conjuntivite

DENGUE

Febre alta (acima de 38 graus) • Dor intensa
no corpo • Manchas vermelhas na pele •
Vermelhidão nos olhos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE BRAGANÇA PAULISTA**

braganca.sp.gov.br @ [f /prefeituradebragancapaulista](https://www.facebook.com/prefeituradebragancapaulista)



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsaude@braganca.sp.gov.br

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

